



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1854 – Quinta Feira 14 de Janeiro de 2021

DECRETO N.º 002 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **VANIR FERREIRA LINARES FILHA**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DAS 101, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 003 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **GERSINO RODRIGUES ALVES**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Símbolo DAS 101, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 06/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 004 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA FATALA LEITE**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Promoção Social, Símbolo DAS 101, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1854 – Quinta Feira 14 de Janeiro de 2021

DECRETO N.º 005 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA FATALA LEITE**, CPF/MF 020.046.051-03, Secretária Municipal de Promoção Social, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, CPF/MF 839.314.301-20, todas as movimentações Financeiras das Contas Bancárias, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desta Prefeitura Municipal, vinculadas ao CNPJ nº 13.865.192/0001.40, contados a partir de 04/01/2020, conforme segue:

8114-0	10430-2	11334-4	11815-X	12759-0
8405-0	11332-8	11335-2	12027-8	
10197-4	11333-6	11338-7	12758-2	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 006 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS 101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 007 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA** a Sra. **ADRIANA VERON BATISTA**, CPF/MF 043.545.231-24, Secretária Municipal de Saúde, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, CPF/MF 839.314.301-20, todas as movimentações Financeiras das Contas Bancárias, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculadas ao CNPJ nº 13.865.216/0001.61, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2021, conforme relação das contas abaixo:

6493-9	10045-5	11970-9	10026-9	11811-7	11107-4
9510-9	10289-X	12784-1	10027-7	11968-7	10025-0
10024-2	10461-2	12808-2	10028-5	11973-3	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal